Portaria nº 22, de 1º de julho de 2020

Nomeia o assessor de relações institucionais Pedro Schultz Fonseca Baptista para exercer interinamente o emprego público de Gerente de Planejamento e Finanças do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando o desligamento do quadro de pessoal do CAU/GO, da colaboradora Luciene Boaventura dos Santos, ocupante do emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o assessor de relações institucionais **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA** para exercer, **interinamente**, o cargo de **Gerente de Planejamento e Finanças,** assumindo todas as responsabilidades e atribuições do cargo, cumulativamente, sem prejuízo do emprego que ocupa.

Art. 2º Durante o período que exercer interinamente o emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Planejamento e Finanças, o assessor de relações institucionais terá direito ao patamar remuneratório do cargo de gerente de planejamento e finanças, pelo exercício do cargo de chefia, definido no Anexo I da DPL n.º 137/2019-CAU/GO, de 26/06/2019.

Art. 3º A carga horária será de 08 (seis) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134

Assinado de forma digital por ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONE, ou=20867825000115, cn=ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
Dados: 2020.07.01 14:20:35 -03'00'

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -